

Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2020 – PMB, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo Nº 2020/001865936, de 22/04/2020;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 1º, da Lei 9.131, de 30/06/2015, a importância de R\$ 2.796,80 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), ao servidor CLAUDIONOR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, a título de Abono Pecuniário, pelo exercício das atividades no Projeto Carnaval 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete de Prefeito

PORTARIA Nº 191/2020 – PMB, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo Nº 2020/001865936, de 22/04/2020;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 1º, da Lei 9.131, de 30/06/2015, a importância de R\$ 288,94 (Duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), ao servidor ESDRAS QUEIROZ BALDEZ, Assessor Superior, lotado no Gabinete do Prefeito, a título de Abono Pecuniário, pelo exercício das atividades no Projeto Carnaval 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JUNHO DE 2020.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete de Prefeito

PORTARIA Nº 200/2020 – PMB, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando a Portaria nº 163/2020 – PMB, de 13/05/2020 que concedeu férias regulamentares ao servidor, no período de 01 a 30 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 01/06/2019 a 31/05/2020;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de trabalho, a contar de 15 de junho de 2020, o gozo de férias do servidor DORIMAR DIAS FERREIRA JUNIOR, matrícula 0481033-017, Assessor Superior, lotado no Gabinete do Prefeito, deixando para usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna.

Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2020.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 201/2020 – PMB, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

RESOLVE:

Conceder por direitos que lhe são assegurados, férias regulamentares a servidora RAFAELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 0384518-036, Assessora Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 20/05/2019 a 19/05/2020, para fruição no período de 01 a 30 de Julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2020

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (GDOC 223/2020)

De acordo com os resultados apresentados pela Comissão Especial de Licitação/CEL, referente ao processo licitatório na modalidade Seleção e Contratação de Consultor Individual- CI para apoiar, assessorar, capacitar a equipe da Subcoordenadoria Social- SCS na execução dos macroprocessos sociais, na aplicação das políticas do Banco, na revisão e elaboração de documentos da área social no âmbito do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II, com fundamento na CBR nº 1231/2020-BID datada de 23/06/2020, HOMOLOGO o presente processo, para que surta seus legais efeitos. PUBLIQUE-SE.

Belém, 25 de junho de 2020.

LUCIANA SALES CORREA VASCONCELOS

Coordenadora Geral da UCP/PROMABEN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 187/2020 – GABS/SEFIN

Declara a Prescrição de Créditos Tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977- Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, e o art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – (NSAJ) da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a PRESCRIÇÃO de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional pela ocorrência da prescrição, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO DA PORTARIA Nº 187/2020 - GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
028114/2019	JOSUE DA SILVA MEDEIROS	020.368 - IPTU	1991
000173/2020	MARIA DE NAZARE DO VALE SOARES	248.166 - IPTU	1996 A 998
002871/2020	PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA	123.686 - IPTU	1996
002871/2020	PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA	123.695 - IPTU	1996 A 1999 E 2008, 2009
02871/2020	PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA	123.696 - IPTU	2001 E 2002
006750/2019	WILMARINA NAZARE DA S FERREIRA	015.223 - IPTU	2004 A 2008
006749/2019	WILMARINA NAZARE DA S FERREIRA	015.222 - IPTU	2003, 2005 E 2006
020141/2011	SONIA DE FATIMA NUNES ALENCAR	155332-7- ISS/PF	2002 A 2006
006832/2020	CAIXA B DA S LIMPEZA PUB	185.777 - IPTU	2012
002877/2020	PINTO SOARES E CIA LTDA	369.444 - IPTU	2009 E 2010
002877/2020	PINTO SOARES E CIA LTDA	109.765 - IPTU	2003
002877/2020	PINTO SOARES E CIA LTDA	109.766 - IPTU	2003
002877/2020	PINTO SOARES E CIA LTDA	109.767 - IPTU	2003
002877/2020	PINTO SOARES E CIA LTDA	109.769 - IPTU	2003
002877/2020	PINTO SOARES E CIA LTDA	369.444 - IPTU	1997: atrelada a inscrição 1400102940004-42
004954/2015	UNIÃO N B DE E E C UNBEC	112.338 - IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013
013728/2018	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	067.679 - IPTU	2012, 2013, 2014
028108/2019	DAVY MORAES VIEIRA	192.242-5 - ISS/PF	2012 E 2013
030158/2019	MANOEL LUIZ ANDRADE DA SILVA	161.920-0 - ISS/PF	2005 E 2006
009533/2020	MELQUIADES K VASCONCELOS	142.671 - IPTU	1997 A 2001, 2003 E 2004 E 2008
030011/2019	MARCELO ANTONIO FERNANDES	168.750-6 - ISS/PF	2010
032660/2018	JOSELENE DA SILVA SANTOS	306.263 - IPTU	2008 A 2014
011620/2020	HAROLDO KOURY MAUES	115.710 - IPTU	2000, 2001 E 2002

PORTARIA Nº 189/2020 – GABS/SEFIN

Declara a Prescrição de Créditos Tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.